**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

**PROCESSO N°. 204/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 098/2018**

**O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

**OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a **Merenda Escolar**, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no **ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS** e **Termo de Referência,** que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital, vêm através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já, fica reaberto o prazo para o envio das propostas de preços da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** **11 de janeiro de 2019, às 09h00min**, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 20 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*André de Assis Voginski*

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.568/2018